



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:194 / Pedido: 476

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

Setor Requisitante: PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINAÇU

Responsável pela Demanda: ADEMIR DA COSTA MOREIRA

E-mail: ademir_costamoreira@yahoo.com.br

Data: 02/01/2026

Matrícula: 50

Telefone: (62) 98106-9402

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELO FATO DE NÃO HAVER NO QUADRO DE SERVIDORES PESSOAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO QUE É ESSENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS E/OU NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1279	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	SV	12,0000

DE ACORDO COM A DEMANDA.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SEMPRE QUE SOLICITADO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0208 - 11.01.01.031.0259.2399.3.3.90.34. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Subelemento: 01 - ASSESSORIA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO: 0208 - 11.01.01.031.0259.2399.3.3.90.34 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.
SUBELEMENTO: 01 - ASSESSORIA JURÍDICA.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 74, NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: IDELZA BORGES DO AMARAL

Matrícula: 113

Email: idelsaborges501@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ADEMIR DA COSTA MOREIRA

Matrícula: 50

Email: ademir_costamoreira@yahoo.com.br

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ADEMIR DA COSTA MOREIRA

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DONALDO DA COSTA MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA